

DECRETO Nº 27 de 03 de Agosto de 2018.

“DECRETA LUTO OFICIAL PELO  
FALECIMENTO DE SERVIDOR DA PM/PI E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento inesperado e precoce do senhor MAURO CÉSAR DA SILVA, Cabo da Polícia Militar do Piauí, ocorrido em 03 de agosto de 2018 (Sexta- Feira).

**CONSIDERANDO** também que o falecido pertencia ao quadro do Quartel de Polícia Militar de Queimada Nova, que desempenhava com afinco e responsabilidade a sua função no município como um todo.

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer luto oficial é o decreto,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias pelo falecimento do Cabo PM/PI MAURO CÉSAR DA SILVA, policial que exercia sua função no município de Queimada Nova – PI.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova – Piauí, em, 03 de agosto de 2018.



**RAIMUNDO JÚLIO COELHO**  
Prefeito Municipal